

PORTARIA ORDINÁRIA N. 1974, DE 14 DE dezembro de 2023

*“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de Contratação de empresa especializada para regularização e licença ambiental dos laboratório e recuperação de áreas degradadas (PRAD), para atender as demandas da fundação UnirG e universidade de Gurupi – UnirG.

**Considerando** o Parecer nº 414/2023 - Procuradoria Jurídica, o Despacho nº 532/2023 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico n. 3197/2023, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304/2022;

**Considerando** o Despacho nº 1068/2023 - Presidência da Fundação UnirG.

**Considerando** o Despacho nº 1520/2023 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta da empresa **BOVARETO CONSULTORIA AMBIENTAL & MATERIAIS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº **12.073.075/0001-81**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico n. 3197/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
Decreto Municipal 233/2021

